

PROCESSO Nº 15
 903
 Assinatura
 CPL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
		REGISTRO GERAL 000110673399-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/07/2018	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL - REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO Nº 11933555690		NOME TARA RENATA PORTIL DE MORAIS SOUSA FILIAÇÃO JOSÉ ALVES DE MORAIS E ROSA PORTIL DE MORAIS NATURALIDADE BARRA DO CORDA - MA DATA DE NASCIMENTO 01/01/1986 DOC-ORIGEM CASAM. N.14.556 FLS.1-V LIV.90-B CPF 018614353-20	
		LICENCIAMENTO ASSINATURA DO DIRETOR <i>Tara's</i> LEINº 7.116 DE 29/08/83 VIA-02	
ASSINATURA DO TITULAR <i>Tara Renata Portil de Moraes Sousa</i>		ASSINATURA DO DIRETOR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEINº 7.116 DE 29/08/83	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO ALMIR SILVA
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO E COMARCA DE BARRA DO CORDA
RUA LUIS DOMINGUES, 399- CENTRO.

TEREZA EMERENCIANA N. SILVA VIEIRA
SUBSTITUTA

ALBA MARIA FERNANDES VIEIRA PALMA
ESCREVENTE JURAMENTADA

IOLANDA NEPOMUCENO SILVA
OFICIALA DO REGISTRO CIVIL

Casamento nº. 14. 556

CERTIFICO que às fls. **001-v** No Livro **90-B** do registro de Casamento, foi lavrado o matrimônio de:

PAULO DE MORAIS SOUSA COM IARA RENATA PORTIL DE MORAIS.

Contraído perante o Juiz de Casamento o **Dr. João Francisco Gonçalves Rocha** e assinando como **Testemunhas: Cesane Silva de Almeida e Mayara Cristina Rodrigues Araújo.**

Que ele é: **solteiro**, com **26 anos** de idade, nacionalidade: **brasileira**, natural de **Anapurus**, neste **município**, onde nasceu no dia **03 de outubro de 1982**, residente e domiciliado: **na Rua Almir Silva, s/nº -Bairro Altamira em Barra do Corda-Maranhão**, profissão: **lavrador**. Filho de: **João Carvalho de Sousa- lavrador**, com idade ignorada, residente e domiciliado: **na Rua Rio Xingú -Bairro Trezidela em Barra do Corda-Maranhão** e dona **Luiza Rolins de Moraes-falecida em 2003.**

Que ela é: **solteira** com **23 anos** de idade, nacionalidade: **brasileira**, natural de: **Anapurus**, neste **município**, onde nasceu no dia **01 de janeiro de 1986**, residente e domiciliada: **na Rua Almir Silva,, s/nº -Bairro Altamira, em Barra do Corda-Maranhão** profissão: **lavradora**. Filha de: **José Alves de Moraes**, com **57 anos**, **lavrador** e dona: **Rosa Portil de Moraes**, com **49 anos**, **lavradora**, ambos residente e domiciliada no **Povoado Anapurus, município de Barra do Corda-Maranhão.**

Após o casamento adotará o nome de: **IARA RENATA PORTIL DE MORAIS SOUSA.**

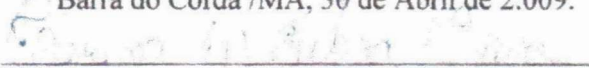
Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1525 nº I, II e IV do Código Civil.

Foi adotado o Regime de **Comunhão parcial de Bens.**

Observações: **Casamento realizado no dia 30 de Abril de 2.009.**

O referido é verdade e dou fé.

Barra do Corda /MA, 30 de Abril de 2.009.


Tereza Emerenciana Nepomuceno Silva Vieira
Substituta





REAVISO DE VENCIMENTO

001099133218

Nº da Nota: 0038855182

Instalação:



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQ5, nº 100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento, informe este número.

20/02/2025

000038855182

Dados do Cliente

IRARA RENATA PORTIL DE MORAIS SOUSA

R. ANTONIO BURLIERRAMA 328 - MA
ALDEIA GARDIA 600 BARRA DO CORDA
CEP: 65014-000

Tipo de Tabela: CONVENCIONAL MONOFASE

Classificação: Residencial

Perdas no Ramal(kWh): 0,00

Tensão Nom.: 220 V
UI/Seq: BD10005 850
Nr Medidor: 0000001704025/683
Fator de Potencia: 0,00

REAVISO DE VENCIMENTO

Atenção: caso a fatura não identifique o pagamento do(s) débito(s) a seguir, o prazo final para a quitação é 15 dias após a entrega deste documento. Após esta data, a conta e contrato entra sujeita a suspensão do fornecimento de energia, conforme Art. 356 REB 1000/21 ANEEL e manutenção de outras medidas de cobrança. Havendo suspensão do fornecimento, na(s) fatura(s) seguinte(s) será cobrado o custo de disponibilidade e, se decorridos 3 ciclos de faturamento após a suspensão, poderá ocorrer encerramento contratual. Para religação será cobrada a taxa e estará condicionada a quitação das faturas em aberto da conta contrato. Caso efetuado o(s) pagamento(s), favor desconsiderar.



DÉBITOS PENDENTES

Tipo	Identificação	Ref Doc	Venc Doc	N dias Atraso	Valor do debito
FA	0202501108043225	01/2025	31/01/2025	18	145,82

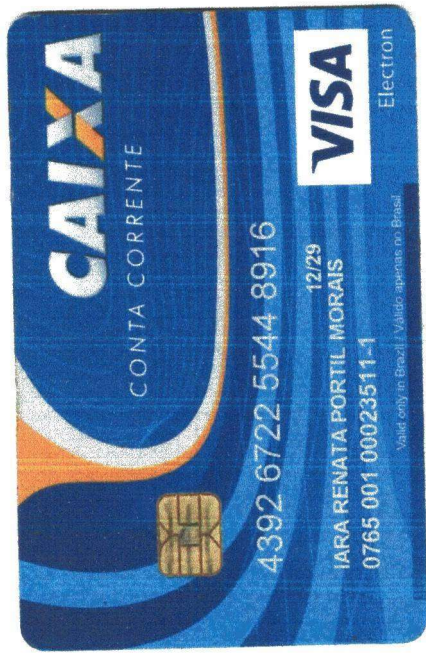
O pagamento deste reaviso com o código de barras informado abaixo quita os débitos listados.

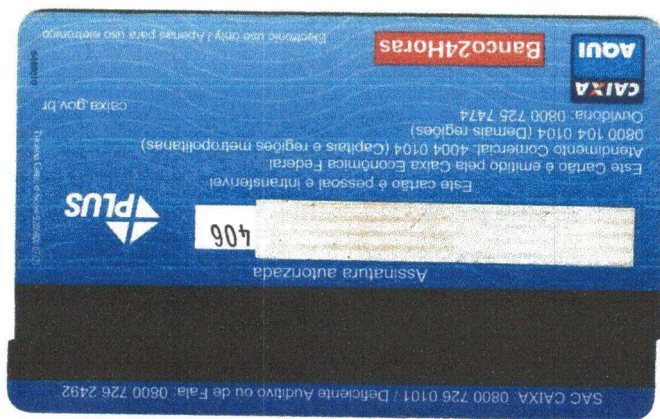
CÓDIGO DE BARRAS **TOTAL A PAGAR:**

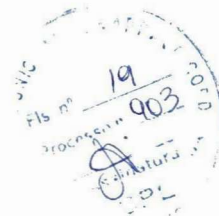
R\$ 145,82

836000000015 458200139004 092040864107 000388551822









ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos

Tabellião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

Livro: **230**

Folha: **072**

Número de Ordem **00805**

S A I B A M quantos esta pública escritura virem que, nos anos do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (22/05/2024), nesta Cidade e Comarca de Barra do Corda, do Estado do Maranhão, neste Cartório, na Rua Irmã Helena, nº 121, Centro, perante mim, **TABELIÃO SUBSTITUTO**, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTES VENDEDORES**:- **LUZIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, divorciada (declara não conviver em união estável), lavradora, filha de Maria das Dores Pereira da Silva, nascida em 12/11/1977, portadora da cédula de identidade RG nº 019596092002-0 SESP/MA emitida em 05/04/2017 e inscrita no CPF/MF sob o nº 004.708.353-03, residente e domiciliada na Rua Antonio Leite Brasil, nº 232, bairro Altamira, Barra do Corda/MA, não possui endereço eletrônico (e-mail), código Hash nº 3acb.6e8b.ddcc.8ce3.8ee0.07ac.116a.70a5.b444.02ac, e **ELIZEU SOUSA PINTO**, brasileiro, divorciado, pintor, filho de Liani Sousa Pinto e Eramos da Silva, nascido em 30/05/1973, inscrito no CPF/MF sob o nº 641.519.301-59, residente e domiciliado na Av. Reginaldo Gomes de Sousa, Barra do Corda/MA, endereço eletrônico: não informado, código Hash nº c88f.fde5.c628.a0a5.3ef3.5d3d.bfcc.d9a2.5009.31fa, Ele neste ato apresentado por **LUZIA PEREIRA DA SILVA**, acima qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido no bojo dos autos nº 1177.79.2011.8.10.0027 datado de 17.06.2011, subscrito pelo MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara desta Comarca, Dr. João Francisco Gonçalves Rocha, e, de outro lado, como **OUTORGADA COMPRADORA**:- **IARA RENATA PORTIL DE MORAIS SOUSA**, agente de endemias, filha de Rosa Portil de Moraes e Jose Alves de Moraes, nascida em 01/01/1986, portadora da cédula de identidade RG nº 000110673399-9 SESP/MA emitida em 16/07/2018 e inscrita no CPF/MF sob o nº 018.614.353-20, não possui endereço eletrônico (e-mail), casada com **PAULO DE MORAIS SOUSA**, lavrador, filho de Luiza Rolins de Moraes e João Carvalho de Sousa, nascido em 03/10/1982, portador da cédula de identidade RG nº 0001109405992 SESP/MA emitida de 16/07/2018 e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.414.333-20, não possui endereço eletrônico (e-mail), ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 30/04/2009, conforme assento nº 14.556, lavrado no Cartório do 2º Ofício desta Comarca, às fls. 001-V do Livro nº 90-B, residentes e domiciliados na Rua Antonio Buritirana, nº 328, bairro Altamira, Barra do Corda/MA. Todas as pessoas capazes e documentalmente identificadas por mim **TABELIÃO SUBSTITUTO**, do que dou fé. Então, pelos outorgantes vendedores, me foi dito que são senhores, legítimos possuidores e proprietários, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e ônus reais, inclusive hipotecas, mesmo legais, do imóvel objeto da matrícula nº 27.504 do Livro "2" de Registro Geral de Imóveis deste 1º Ofício de Barra do Corda-MA, assim descrito: *Um terreno situado nesta cidade, na Rua Antonio Buritirana - bairro Altamira, determinado como parte dos Lotes 07 e 08 da quadra 51, com a área de 210,00m² (duzentos e dez metros quadrados) e perímetro de 74,00 m, com os limites e confrontações seguintes: Norte - Com Rua Antonio Buritirana; Sul - Com Boaventura Nery de Oliveira Neto (Mat. 5620); Leste - Com Sólton Santana Leite (Mat. 18.024) e OESTE - Com parte 02 do Lote 07 da quadra 51 (Mat. 27.502). DESCRIÇÕES DO PERÍMETRO: P.1A/P.01 - 7,00m - AZ= 56°31'03" - Limitando-se com a Rua Antonio Buritirana; P.01/P.02 - 30,00m - AZ= 146°31'03" - Limitando-se com Sólton Santana Leite (Mat. 18.024); P.02/P.02A - 7,00m - AZ= 236°31'03" - Limitando-se com Boaventura Nery de Oliveira Neto (Mat. 5620); P.02A/P.1A - 30,00m - AZ= 326°31'03" - Limitando-se com parte 02 do Lote 07 da quadra 51 (Mat. 27.502). Que esse imóvel faz parte de um todo maior e possui sua extremidade mais próxima à esquina da Rua Antonio Leite Brasil a uma distância de 15,00 m, adquirido por compra de Boaventura Nery de Oliveira Neto e seu cônjuge Irani Carvalho Silva de Oliveira, conforme escritura pública de compra e venda de 06 de maio de 2002, lavrada neste cartório, às fls. 143/144 e vº do livro nº 143, e, achando-se contratados com a outorgada compradora por bem desta escritura e da cláusula constituti, na sua melhor forma de direito para lhe vender, como de fato vendido e comprado tem, à Outorgada compradora **IARA RENATA PORTIL DE MORAIS SOUSA**, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, cujo pagamento foi efetuado por meio de transferência bancária, e que os vendedores confessam já terem recebido da outorgada compradora, e que estando exato, os quais dão à mesma compradora plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito para nunca mais o repetir, desde já lhe transfere toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que exerciam sobre o bem ora vendido, para que dele a mesma compradora use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo, obrigando-se os vendedores por si e seus sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamados à autoria. Pela outorgada compradora, me foi dito que aceitava a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos.- Exibiram-e ainda os seguintes documentos:- * **ITBI** - Certifico o pagamento de imposto de transmissão inter vivos (ITBI) incidente sobre esta transação, no valor R\$ 1.000,00, conforme Guia de Informações do ITBI nº 131, referente a Inscrição nº 8176, datada de 08/04/2024, Código de Autenticidade: BNXO912PCND.- * **IPTU** - Certidão Negativa de Débitos Imobiliários Municipais nº 1453/2024, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, datada de 22/05/2024.- * **Certidões Estaduais - 1º Grau (Ações Cíveis)** - nºs 12417823500 e 12417830396, datadas de 03/04/2024.- * **Certidões Estaduais - 1º Grau (Improbidade Administrativa)** - nºs 12417826798 e 12417830981, datadas de 03/04/2024.- * **Certidões Judicial Cível do Tribunal Regional Federal da 1ª Região** - nºs 36010586/2024 e 36010785/2024, datadas de 03/04/2024.- * **Certidões Eletrônicas de Ações Trabalhistas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região** - Códigos de Verificação: 50.857.420.146 e 50.857.450.455, datadas de 03/04/2024.- * **CNDT's** - Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nºs 22498820/2024 e 22498739/2024, datadas de 03/04/2024, de acordo com Recomendação nº 03/2012 do CNJ.- * **CND's da RFB** - nºs E912.D05F.F4F1.097D e FF2D.8C19.D60D.4B80, datadas de 29/02/2024 e 03/04/2024, respectivamente, de acordo com circular GCGJ - 44/2012.- * **CND's da SEFAZ/MA** - nºs 049584/24 e 122165/24, datadas de 07/02/2024 e 03/04/2024, respectivamente.- * **CNIB** - Acessado o portal da Central Nacional de*

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Rua Irmã Helena, nº 121, Centro, Barra do Corda-MA-Tel.:(99) 3643-3145

Email: notas@cartorio1barradocorda.com.br

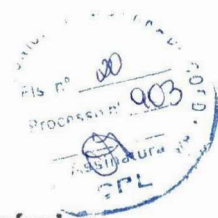
continua na próxima página....

0971253

VALIDO EM TODO
TERRITÓRIO NACIONAL
SEM EMENDAS E/OU RASURAS



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos



Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

Livro: **230**

Folha: **072V**

Número de Ordem **00805**

Indisponibilidade de Bens - CNIB - (<https://indisponibilidade.org.br>), as pesquisas para as pessoas que figuram como vendedores nesta escritura restaram **NEGATIVAS**, conforme códigos HASH's acima indicados.- * **Certidão de Ônus**: Certidão de Inteiro Teor Expedida por este Cartório, datada de 22.05.2024.- **DECLARA(m)**, sob as penas da lei, que em face da legislação previdenciária e tributária federal, notadamente de acordo com a Lei 8212/91 e Decreto 3048/99, não estarem equiparados à empresa, não possuírem segurados da previdência social a seu serviço, inclusive como empregadores rurais, estando, portanto, dispensados da apresentação de comprovante de inexistência de débitos com o INSS e Receita Federal, que seriam, em tese, exigíveis para a prática deste ato. (fundamento legal, art. 15, p.u. da Lei 8.212/91).- Responsabilizam-se os outorgantes expressa e solidariamente pelo pagamento de eventuais débitos de impostos e taxas incidentes sobre o imóvel objeto desta escritura. Ficam as partes expressamente advertidas de que: a escritura pública deve retratar o valor real do negócio jurídico, eis que quem passa escritura abaixo desse valor, além de cometer crime, sujeita-se ao pagamento de imposto de renda sobre lucro imobiliário em caso de venda futura, sem mencionar o risco de receber somente o valor declarado na escrituração do imóvel, caso o negócio seja anulado ou desfeito por alguma razão, notadamente por configuração de estado de perigo ou lesão, nos termos dos artigos 156 e 157 do Código Civil. Declaram os outorgantes, para efeito de atendimento da Lei Federal n.º 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto Lei n.º 93.240/86, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que não há em tramite nenhuma ação fundada em direito real ou pessoal, ou reipersecutória sobre o imóvel retro descrito, dispensando a apresentação de certidões das Justiças Estadual e Federal, inclusive do Trabalho, e demais certidões.- As partes mutuamente responsabilizam-se pelas declarações de estado prestadas na abertura desta.- **Valores declarado(s) e de avaliação(ões)**: As partes declaram que o negócio foi realizado pelo valor de:- R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Avaliação do Imóvel para fins tributários: Recolhimento de ITBI:- R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Avaliação do imóvel conforme item 13.5 da tabela de emolumentos:- R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Os contratantes autorizam desde já, o Oficial de Registro a proceder as averbações que julgar necessárias para que seja registrada a presente escritura.- **Requer(em) outrossim expedição de certidão de inteiro teor reprográfica da matrícula após o registro.- Foi Emitida a DOI.-** Por se acharem assim combinados e ajustados, pediram-me que lavrasse em minhas Notas esta Escritura, a qual sendo lida achado conforme, aceitou e assina.- Dou fé. Dispensadas as testemunhas e demais certidões na forma da lei.- Selo(s): ESCPUB030155LGH8INUCOZUGZR63, ARQUIV030155TW5XK6LYD7FAET93.

LuZIA PEREIRA DA SILVA
LUZIA PEREIRA DA SILVA
 Outorgante

LuZIA PEREIRA DA SILVA
LUZIA PEREIRA DA SILVA
 Representante do(a) outorgante

IARA RENATA PORTIL DE MORAIS SOUSA
IARA RENATA PORTIL DE MORAIS SOUSA
 Outorgado (a)

THIAGO DA SILVA CRUZ
THIAGO DA SILVA CRUZ
 Substituto

Poder Judiciário - TJMA

Selo: ARQUIV030155TW5XK6LYD7FAET93

22/05/2024 11:09:57, Ato: 13.30, Parte(s): ELIZEU SOUSA PINTO, LUZIA PEREIRA DA SILVA, PAULO DE MORAIS SOUSA, ..., Total R\$ 75,00 Emol R\$ 67,80 FERC R\$ 1,92 FADEP R\$ 2,64 FEMP R\$ 2,64 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA

Selo: ESCPUB030155LGH8INUCOZUGZR63

22/05/2024 11:09:56, Ato: 13.1, Parte(s): ELIZEU SOUSA PINTO, LUZIA PEREIRA DA SILVA, PAULO DE MORAIS SOUSA, ..., Total R\$ 817,91 Emol R\$ 736,87 FERC R\$ 22,10 FADEP R\$ 29,47 FEMP R\$ 29,47 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO
 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

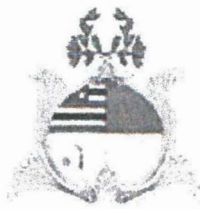
REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
 Rua irmã Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
 Fone: (99) 3643-3148 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br

CERTIFICO, que o presente Título Protocolizado sob o nº 35624, foi Registrado na Matrícula 27504 sob o nº 2 do Livro 2 de Registro Geral em 29/05/2024 Poder Judiciário - TJMA Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>. Selo: RFGAV030155AE52973P6X8R534



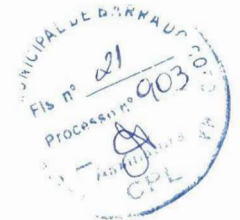
Thiago da Silva Cruz
Fábio Salomão Lemos - Registrador

...alva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
 Barra do Corda-MA-Tel.:(99) 3643-3145
 1barradocorda.com.br



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento de parte interessada, que revendo o Livro nº 2 do Registro Geral de Imóveis desta Comarca, na matrícula nº 27.504, encontrei o registro do seguinte teor:-

Matrícula nº: 27504

Data: 31/10/2013

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, na Rua Antonio Buritirana - bairro Altamira, determinado como parte dos Lotes 07 e 08 da quadra 51, com a área de 210,00m² (duzentos e dez metros quadrados) e perímetro de 74,00 m, com os limites e confrontações seguintes: Norte - Com Rua Antonio Buritirana; Sul - Com Boaventura Nery de Oliveira Neto (Mat. 5620); Leste - Com Sólton Santana Leite (Mat. 18.024) e OESTE - Com parte 02 do Lote 07 da quadra 51 (Mat. 27.502). **DESCRIÇÕES DO PERÍMETRO:** P.1A/P.01- 7,00m - AZ= 56°31'03" - Limitando-se com a Rua Antonio Buritirana; P.01/P.02 - 30,00m - AZ= 146°31'03" - Limitando-se com Sólton Santana Leite (Mat. 18.024); P.02/P.02A - 7,00m - AZ= 236°31'03" - Limitando-se com Boaventura Nery de Oliveira Neto (Mat. 5620); P.02A/P.1A - 30,00m - AZ= 326°31'03" - Limitando-se com parte 02 do Lote 07 da quadra 51 (Mat. 27.502). Que esse imóvel faz parte de um todo maior e possui sua extremidade mais próxima à esquina da Rua Antonio Leite Brasil a uma distância de 15,00 m.-

PROPRIETÁRIOS: **LUZIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, divorciada, lavradora, filha de Maria das Dores Pereira da Silva, nascida em 12/11/1977, portadora da cédula de identidade RG nº 19596092002-0 SSP/MA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 004.708.353-03, residente e domiciliada à Antônio Buritirana, 326, Altamira, Barra do Corda/MA e **ELIZEU DE SOUSA PINTO**, brasileiro, filho de Eramos da Silva e Liani Sousa Pinto, nascido em 30.05.1973, inscrito no CPF sob o nº 641.519.301-59.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 16.092 do Livro "2" deste Registro de Imóveis. Nada Mais. Dou fé. O Oficial. _____, (Fábio Salomão Lemos). Valor do ato: R\$ 46,60.- Selo de Fiscalização nº: 18120674 - Referente ao Protocolo nº 67229.

AV-1-27504 Protocolo nº:85624 de 22/05/2024. Aos 29/05/2024 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - O imóvel contido na presente matrícula possui **Inscrição Imobiliária nº 8176**. Nada mais. Dou Fé. O Oficial, _____, (Fábio Salomão Lemos).

Poder Judiciário - TJMA
Selo: AVESVD030155IDRZEZUAD8W09Z65
29/05/2024 08:57:07, Ato: 16.22.2, Parte(s): ELIZEU SOUSA PINTO, LUZIA PEREIRA DA SILVA, Total R\$ 121,97 Emol R\$ 109,90 FERC R\$ 3,29 FADEP R\$ 4,39 FEMP R\$ 4,39 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



R-2-27504 Protocolo nº:85624 de 22/05/2024. Aos 29/05/2024 - **COMPRA E VENDA** -

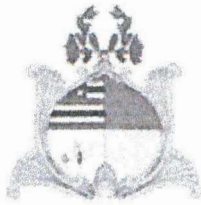
TRANSMITENTE(S):- LUZIA PEREIRA DA SILVA e ELIZEU SOUSA PINTO, ambos já acima qualificados.-

ADQUIRENTE(S):- IARA RENATA PORTIL DE MORAIS SOUSA, agente de endemias, filha de Rosa Portil de Moraes e Jose Alves de Moraes, nascida em 01/01/1986, portadora da cédula de identidade RG nº 000110673399-9 SESPDPG/MA emitida em 16/07/2018 e inscrita no CPF/MF sob o nº 018.614.353-20, casada com **PAULO DE MORAIS SOUSA**, lavrador, filho de Luiza Rolins de Moraes e João Carvalho de Sousa, nascido em 03/10/1982, portador da cédula de identidade RG nº 0001109405992 SESPDPG/MA emitida de 16/07/2018 e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.414.333-20, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 30/04/2009, residentes e domiciliados na Rua Antonio Buritirana, nº 328, bairro Altamira, Barra do Corda/MA.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda de 22 de maio de 2024, lavrada neste Cartório às fls. 72 do Livro nº 230.-

VALOR:- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

OBSERVAÇÃO: Cod. Hash: C504.C0DD.07E6.727B.2EAA.FD34.56B6.4F51.B8E4.50B8/



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos



Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

A242.EA85.159B.B0A4.D379.FD2B.D48F.EF96.A2D0.FC64/6C0C.FBC2.8DB1.F39A.A4E8.D720.C1D7.B33' 0.2168.349E/57C2.D438.D163.3F2B.FA66.963D.8119.01A0.6805.3F2C. Nada mais. Dou Fé. O Oficial. _____, (Fábio Salomão Lemos).

Poder Judiciário - TJMA
 Selo: REGAVD030155AES2923P6X85R534
 29/05/2024 08:57:16, Ato: 16.3, Parte(s): ELIZEU SOUSA PINTO, IARA RENATA PORTIL DE MORAIS SOUSA, LUZIA PEREL..., Total R\$ 852,28 Emol R\$ 767,83 FERC R\$ 23,03 FADEP R\$ 30,71 FEMP R\$ 30,71 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



O referido é verdade e dou fé.- Expedida a presente certidão aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).- EU, Emylli Lavynge de Freitas Cavalcante, (Emylli Lavynge de Freitas Cavalcante), Auxiliar de Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial desta Comarca, a fiz digitar, subscrevo e assino.- CNIB COD. HASH:8utykv1jn5.vwqf77xj4i.

Por ser expressão da verdade Eu, Fábio, Fábio Salomão Lemos, firmo a presente, dou fé e assino.

Ilana Vieira Moreira Silva
 Escrevente Autorizada

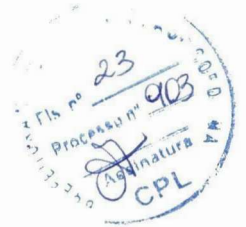
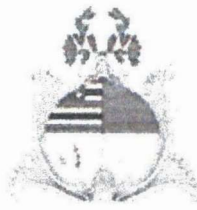
Barra do Corda, 20 de março de 2025

Fábio Salomão Lemos
FABIO SALOMAO LEMOS
 Tabelião e Registrador

Ilana Vieira Moreira Silva
 Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA
 Selo: CERINT030155IU7XU84D32Y6KE42
 20/03/2025 10:36:31, Ato: 16.24.4, Parte(s): IARA RENATA PORTIL DE MORAIS SOUSA, PAULO DE MORAIS SOUSA, Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos
Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

C E R T I F I C O a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos existentes no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no Livro nº 2 de Registro Geral de Imóveis:

Matrícula nº: 27.504.-

CNM: 030155.2.0027504-71

Descrição resumida do imóvel: Um terreno situado nesta cidade, na Rua Antonio Buritirana - bairro Altamira, determinado como parte dos Lotes 07 e 08 da quadra 51, com a área de 210,00m² (duzentos e dez metros quadrados) e perímetro de 74,00 m.-

Proprietário: **IARA RENATA PORTIL DE MORAIS SOUSA**, agente de endemias, filha de Rosa Portil de Moraes e Jose Alves de Moraes, nascida em 01/01/1986, portadora da cédula de identidade RG nº 000110673399-9 SESPDPGC/MA emitida em 16/07/2018 e inscrita no CPF/MF sob o nº 018.614.353-20, casada com **PAULO DE MORAIS SOUSA**, lavrador, filho de Luiza Rolins de Moraes e João Carvalho de Sousa, nascido em 03/10/1982, portador da cédula de identidade RG nº 0001109405992 SESPDPGC/MA emitida de 16/07/2018 e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.414.333-20, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 30/04/2009, residentes e domiciliados na Rua Antonio Buritirana, nº 328, bairro Altamira, Barra do Corda/MA.-

C E R T I F I C O finalmente que na matrícula **NÃO CONSTA REGISTRO** ou **AVERBAÇÃO** de ÔNUS.-

O referido é verdade e dou fé.- Expedida a presente certidão aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).-
EU, *Emylli Lavygne de Freitas Cavalcante* (Emylli Lavygne de Freitas Cavalcante), Auxiliar de Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial desta Comarca, a fiz digitar, subscrevo e assino.- CNIB COD. HASH:8utykv1jn5.vwqf77xj4i.

Por ser expressão da verdade EU, *Fábio Salomão Lemos*, Fábio Salomão Lemos, firmo a presente, dou fé e assino.

Ilana Vieira Moreira Silva
Ilana Vieira Moreira Silva
Escrevente Autorizada

Barra do Corda, 20 de março de 2025

Fábio Salomão Lemos
FABIO SALOMAO LEMOS
Tabelião e Registrador

Ilana Vieira Moreira Silva
Ilana Vieira Moreira Silva
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA
Selo: CERINT030155LF0NSFM893CKTM58
20/03/2025 10:36:32, Ato: 16.24.4, Parte(s): IARA RENATA PORTIL DE MORAIS SOUSA, PAULO DE MORAIS SOUSA, Total R\$ 96,90
Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





DANF3E - DOCUMENTO ADJUNTO DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
 Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
 Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900



Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFASICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim. Min: 202 V Lim. Max: 231 V			
LUZIA PEREIRA DA SILVA INSTALAÇÃO: 33498675 CPF: ***.708.35*-** R. ANTONIO BURITIRANA, 330, CEP: 65950-000 ALTAMIRA - BARRA DO CORDA - MA			
		Parceiro de Negócio 34101868	
		Conta Contrato 3013152860	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
01/2025	24/01/2025	R\$ 18,49	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	18/12/2024	17/01/2025	30	18/02/2025



NOTA FISCAL Nº 107656198 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 chave de acesso:
 21250106272793000184860001076561982091607288
 Protocolo de autorização: 3212500001548159 -
 17/01/2025 às 18:58:29

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
 • DEBITOS: 12/2024 R\$23,65 • Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2024. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. • Períodos Band. Tarif.: Verde: 19/12 - 17/01

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,732667	0,710810	0,66	0,00	21,98	ICMS	0,00	0,00	0,00
ITENS FINANCEIROS										
Bônus ITAIPU art. 21 Lei 10.438/2002						3,49				

CONSUMO kWh	JAN/24	0
	FEV/24	0
	MAR/24	0
	ABR/24	0
	MAI/24	0
	JUN/24	0
	JUL/24	0
	AGO/24	0
	SET/24	0
	OUT/24	0
	NOV/24	0
	DEZ/24	0
	JAN/25	0

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
10651006363	Consumo	ATIVO TOTAL	8	8	1,00	0 kWh	696B.8705.C468.2438 ED07.7055.A4C0.0B0D				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3376/24	17/01/2025			

REAVISO DE VENCIMENTO
 O não pagamento dos débitos até 01/02/2025 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

Débitos Anteriores:
 MÊS/ANO VALOR
 12/2024 23,65



REAVISO DE VENCIMENTO

Consulte em nosso sistema centralizado em [atraso](#). Confira sua situação atualizada.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 h
Atendimento em português e espanhol. Horário de atendimento: 24h por dia, 7 dias por semana. Não cobramos taxa de ligação.



Endereço Equatorial: 0800 286 9803
Endereço principal de atendimento ao cliente: Av. Argentina, 1000 - São Luís - MA - CEP: 65.070-900

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Regulação gratuita: 167-960.0000 (toll-free)

BANCO DO BRASIL		001-9 00190.00009 03373.382195 20654.657178 4 00000000001849		Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.	
LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL				24/01/2025	
BENEFICIÁRIO				AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.				33733821920654657	
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	INSTALAÇÃO	REFERÊNCIA	NOSSO NÚMERO	
17/01/2025	0202501107656198	33498675	01/2025	33733821920654657	
USO DO BANCO	CARTÉIRA	ESPECIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	
	17	DM	N	17/01/2025	
		ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	
		R\$			

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
 PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
 EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
 LUZIA PEREIRA DA SILVA 004.708.353-03

Ficha de Compensação

27/03/2025 - BANCO DO BRASIL - 08:03:11
078200782 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: TRIBUTOS PREF BARRA CORDA
AGENCIA: 0782-X CONTA: 561-4
=====

BANCO DO BRASIL

00190000090337338219520654657178400000000001849
BENEFICIARIO:
EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID
NOME FANTASIA:
EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUIDORA D
CNPJ: 06.272.793/0001-84
PAGADOR:
LUZIA PEREIRA DA SILVA
CPF: 004.708.353-03

NR. DOCUMENTO	32.606
NOSSO NUMERO	33733821920654657
CONVENIO	03373382
DATA DE VENCIMENTO	24/01/2025
DATA DO PAGAMENTO	26/03/2025
VALOR DO DOCUMENTO	18,49
VALOR COBRADO	18,49

NR.AUTENTICACAO 9.C4A.D60.4AF.CDC.946
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

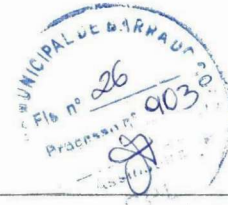




DANF35 - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A. Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luis - MA CEP: 65.070-900



2ª Via
Página 1/1

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFASICO	
Tensão Nominal Desp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
LUZIA PEREIRA DA SILVA INSTALAÇÃO: 33498675 CPF: ***.708.35-** R. ANTONIO BURITIRANA, 330, CEP: 65950-000 ALTAMIRA - BARRA DO CORDA - MA			
		Parceiro de Negócio 34101868	
		Conta Contrato 3013152860	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
02/2025	25/02/2025	R\$ 21,81	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	17/01/2025	18/02/2025	32	19/03/2025



NOTA FISCAL Nº 110792874 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 18/02/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
21250206272793000184680001107928742085009697
Protocolo de autorização: 3212500004385909 -
18/02/2025 às 16:41:06

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• DEBITOS: 12/2024 R\$23.05 01/2025 R\$18,49 • Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2024. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. • Períodos: Band. Tarif. Verde - 18/01 - 18/02

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,727000	0,710810	0,49	0,00	21,81	ICMS	0,00	0,00	0,00
							PIS	21,81	0,3904	0,09
							COFINS	21,81	1,8019	0,40

CONSUMO kWh	FEV/24	0
	MAR/24	0
	ABR/24	0
	MAI/24	0
	JUN/24	0
	JUL/24	0
	AGO/24	0
	SET/24	0
	OUT/24	0
	NOV/24	0
	DEZ/24	0
	JAN/25	0
FEV/25	0	
..... Ativo		

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
10651006383	Consumo	ATIVO TOTAL	8	8	1,00	0 kWh	C20C.8515.A4A6.E062.DA59.BBDD.DCF1.F496				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3376/24	18/02/2025			

REAVISO DE VENCIMENTO

O não pagamento dos débitos até 05/03/2025 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

Débitos Anteriores:
MÊS/ANO VALOR
01/2025 18,49



CENTRAL DE ATENDIMENTO

LIGUE GRÁTIS 116

ATENDIMENTO GRATUITO 24h

em todo o Brasil, exceto em áreas de rede elétrica não atendidas.

Atendimento: @equatorialma @equatorialma

Atendimento: @equatorialma @equatorialma

Atendimento: @equatorialma @equatorialma

Atendimento: @equatorialma @equatorialma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803

Exige-se protocolo de atendimento para o Ouvidor.

Atendimento: @equatorialma @equatorialma

Atendimento: @equatorialma @equatorialma

Atendimento: @equatorialma @equatorialma

Atendimento: @equatorialma @equatorialma

Atendimento: @equatorialma @equatorialma

Atendimento: @equatorialma @equatorialma

Atendimento: @equatorialma @equatorialma

Atendimento: @equatorialma @equatorialma

Atendimento: @equatorialma @equatorialma

Atendimento: @equatorialma @equatorialma

Atendimento: @equatorialma @equatorialma

Atendimento: @equatorialma @equatorialma

Atendimento: @equatorialma @equatorialma

Atendimento: @equatorialma @equatorialma

Atendimento: @equatorialma @equatorialma

Atendimento: @equatorialma @equatorialma

Atendimento: @equatorialma @equatorialma

Atendimento: @equatorialma @equatorialma

Atendimento: @equatorialma @equatorialma

Atendimento: @equatorialma @equatorialma

Atendimento: @equatorialma @equatorialma

Atendimento: @equatorialma @equatorialma

Atendimento: @equatorialma @equatorialma

Atendimento: @equatorialma @equatorialma

Atendimento: @equatorialma @equatorialma

Atendimento: @equatorialma @equatorialma

Atendimento: @equatorialma @equatorialma

Atendimento: @equatorialma @equatorialma

Atendimento: @equatorialma @equatorialma

Atendimento: @equatorialma @equatorialma

Atendimento: @equatorialma @equatorialma

Atendimento: @equatorialma @equatorialma

Atendimento: @equatorialma @equatorialma

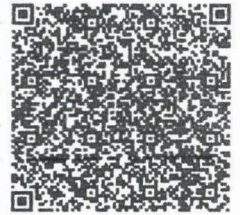
BANCO DO BRASIL	001-9 00190.00009 03373.382237 20579.877174 7 0000000002181	Pague através do PIX.
LOCAL DE PAGAMENTO		É mais facilidade pra você.
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.
BENEFICIÁRIO	INSTALAÇÃO	VENCIMENTO
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	33498675	25/02/2025
DATA DOCUMENTO	REFERÊNCIA	AGENCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO
18/02/2025	02/2025	
USO DO BANCO	ESPECIE DOCUMENTO	ACEFTE
	DM	N
	ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE
	R\$	VALOR
		18/02/2025
		17
		21,81
		(-) DESCONTO ABATIMENTO
		(-) OUTRAS DEDUÇÕES
		(+) MULTA
		(+) OUTRAS ACRÉSCIMOS
		(-) VALOR COBRAR

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
LUZIA PEREIRA DA SILVA 004.708.353-03



Ficha de Compensação



27/03/2025 - BANCO DO BRASIL - 08:03:11
078200782 0001



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: TRIBUTOS PREF BARRA CORDA
AGENCIA: 0782-X CONTA: 561-4
=====

BANCO DO BRASIL

00190000090337338223720579877174700000000002181

BENEFICIARIO:
EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID
NOME FANTASIA:
EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUIDORA D
CNPJ: 06.272.793/0001-84
PAGADOR:
LUZIA PEREIRA DA SILVA
CPF: 004.708.353-03

NR. DOCUMENTO 32.605
NOSSO NUMERO 33733822320579877
CONVENIO 03373382
DATA DE VENCIMENTO 25/02/2025
DATA DO PAGAMENTO 26/03/2025
VALOR DO DOCUMENTO 21,81
VALOR COBRADO 21,81
=====

NR. AUTENTICACAO 2.8BD.AD4.732.271.C88
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Desp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
LUZIA PEREIRA DA SILVA INSTALAÇÃO: 33498675 CPF: ***.708.35** R. ANTONIO BURITIRANA, 330, CEP: 65950-000 ALTAMIRA - BARRA DO CORDA - MA			
		Parceiro de Negócio 34101868	
		Conta Contrato 3013152860	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
03/2025	26/03/2025	R\$ 22,54	

Data das Leituras	Leitura Anterior 18/02/2025	Leitura Atual 19/03/2025	Nº de Dias 28	Próxima Leitura 16/04/2025
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------	-------------------------------

NOTA FISCAL Nº 113834053 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 19/03/2025
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 chave de acesso:
 21250308272793000184660001138340532010694983
 Protocolo de autorização: 321250007186728 -
 19/03/2025 às 07:51:27

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• DEBITOS: 12/2024 R\$23.85 01/2025 R\$18,49 02/2025 R\$21,81 • Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2024. Regularize e receba o recibo anual da quitação de débitos. • Períodos: Band Tarif: Verde : 19/02 - 19/03

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,728000	0,710610	0,52	0,00	21,84	ICMS	0,00	0,00	0,00
ITENS FINANCEIROS										
Ajuste Bonus Itaipu 2023						0,70				

CONSUMO kWh	MAR/24	0
	ABR/24	0
	MAI/24	0
	JUN/24	0
	JUL/24	0
	AGO/24	0
	SET/24	0
	OUT/24	0
	NOV/24	0
	DEZ/24	0
	JAN/25	0
	FEV/25	0
	MAR/25	0

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
10651006363	Consumo	ATIVO TOTAL	8	8	1,00	0 kWh	6D85.559C.29F0.BE4D.7CB7.6DC7.43EE.6B17				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3376/24	19/03/2025			

REAVISO DE VENCIMENTO

<p>BANCO DO BRASIL LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL BENEFICIÁRIO EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A. DATA DOCUMENTO 19.03.2025 USO DO BANCO CARTEIRA 17</p>	<p>CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 116 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H @equatorialma @equatorialma @equatorialma</p> <p>Ouvedoria Equatorial: 0800 286 9803 Ligação gratuita de 8h às 18h em horário de atendimento. De segunda a sexta, das 8h às 18h.</p> <p>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de segunda-feira a sexta-feira</p> <p>DIREITOS É direito do consumidor ou de central geradora de solicitar a distribuidora o cumprimento das indicações DIC, FIC, DAVIC e DIER a qualquer tempo. É direito do consumidor ou de central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade de serviço relativos à unidade consumidora ou central geradora.</p>
---	--

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.382112 81145.727178 7 0000000002254						Pague através do PI É mais facilidade por você. Para realizar o pagamento utilize o QR CODE abaixo	
LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL BENEFICIÁRIO EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A. DATA DOCUMENTO 19.03.2025 USO DO BANCO CARTEIRA 17						VENCIMENTO 26.03.2025 AGÊNCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO 33733821181145727 NOSSO NÚMERO 33733821181145727 (+) VALOR DOCUMENTO 22,54	
INSTALAÇÃO 33498675 REFERÊNCIA 03/2025 ESPECIE DOCUMENTO DM ACEITE N DATA PROCESSAMENTO 19.03.2025 ESPECIE MOEDA RS QUANTIDADE VALOR						(+) DESCONTO ABATIMENTO (+) OUTRAS DEDUÇÕES (+) MULTA (+) OUTROS ACRESCIMOS (=) VALOR COBRADO	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA. NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO LUZIA PEREIRA DA SILVA 004.708.353-03							



27/03/2025 - BANCO DO BRASIL - 08:03:12
078200782 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: TRIBUTOS PREF BARRA CORDA
AGENCIA: 0782-X CONTA: 561-4
=====

BANCO DO BRASIL

00190000090337338211281145727178700000000002254

BENEFICIARIO:
EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID
NOME FANTASIA:
EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUIDORA D
CNPJ: 06.272.793/0001-84
PAGADOR:
LUZIA PEREIRA DA SILVA
CPF: 004.708.353-03

NR. DOCUMENTO 32.607
NOSSO NUMERO 33733821181145727
CONVENIO 03373382
DATA DE VENCIMENTO 26/03/2025
DATA DO PAGAMENTO 26/03/2025
VALOR DO DOCUMENTO 22,54
VALOR COBRADO 22,54

NR.AUTENTICACAO 0.837.054.E62.AB0.19A

=====
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



DECLARAÇÃO DE TROCA DE TITULARIDADE

Conta Contrato Nova 3022896724
 Parceiro de Negócio 33382405
 Instalação 33498675
 Service Request 8035901841
 NIS / BPC: _____

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Eu, IARA RENATA PORTIL DE MORAIS SOUSA reconheço que a unidade informada se encontra sob minha responsabilidade e, por isso, venho solicitar a transferência de titularidade para meu nome. Concordo e informo que estou ciente das declarações abaixo.

1. Declaro que recebi o Contrato de Adesão no momento da solicitação da alteração de titularidade e estou de acordo com as cláusulas nele contidas. Estou ciente que o referido contrato só terá validade e eficácia mediante a efetivação da troca de titularidade no sistema da DISTRIBUIDORA.
2. Estou ciente que, caso este pedido seja aceito, tenho a obrigação de atualizar junto à DISTRIBUIDORA minhas informações cadastrais, sempre que necessário. Comprometendo-me a solicitar o desligamento da unidade consumidora quando não mais utilizar o imóvel, caso não o faça, a distribuidora realizará o faturamento pelo custo de disponibilidade, conforme disposto no artigo 291 da REN 1000/2021.
3. Declaro para todos os fins de direito que as informações aqui prestadas são fiéis e verdadeiras e por estas me responsabilizo para todos os efeitos legais, na qualidade de novo titular do cadastro.
4. Concordo com o uso dos meus dados pessoais cadastrais, número de identificação social (NIS), e outros que forem necessários para a execução do contrato, inclusive, no que se refere a necessidade de compartilhamento com outras empresas do grupo.

Contato através do telefone: 99984502734 ou o e-mail _____

VALIDAÇÃO CADASTRAL

Informar os documentos apresentados e anexar ao sistema da distribuidora	<input checked="" type="checkbox"/> RG / RANI - Registro Geral	<input type="checkbox"/> CTPS-Carteria de Trabalho e Previdência Social	<input type="checkbox"/> Procuração
	<input checked="" type="checkbox"/> CPF-Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/> Passaporte	<input type="checkbox"/> Doc. Representação
	<input type="checkbox"/> Carteira de Registro Profissional	<input type="checkbox"/> Contrato de locação	<input type="checkbox"/> Certidão de óbito
	<input type="checkbox"/> CNH-Carteira Nacional de Habilitação	<input type="checkbox"/> Doc. Posse/Propriedade/Usufruto	<input type="checkbox"/> Outros - especificar: _____

Status do fornecimento: Ligado - LG Suspensão - CR Desligado - DSL **Leitura Atual do Medidor:** _____

Motivo: Arrendamento Locação Compra/Venda Falecimento Cessão Outros-especificar _____

Vínculo cliente anterior: Sem vínculo Cônjuge Parentesco Inquilino Comprador Outros-especificar _____

Atividade exercida no local: Residencial Industrial Rural Comercial - Informar o ramo: _____

Data ocupação do imóvel* 26 / 3 / 2025 *Preencher este campo sempre que não for apresentada documentação de vínculo/posse

BARRA DO CORDA MA quarta-feira, 26 de março de 2025

Sara Renata Portil de Morais Sousa
 Assinatura do Solicitante (conforme documento de identificação)



TRATAMENTO DOS SEUS DADOS PESSOAIS

1. A Equatorial, como controladora, compromete-se a resguardar o sigilo e a confidencialidade dos seus dados como solicitante e pretendo titular de conta contrato, respeitando as finalidades informadas: viabilizar ligação nova e prestação continuada do serviço de energia elétrica.
2. Todas as atividades de tratamento de dados pessoais a partir deste formulário, possuem base na hipótese de execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual é parte o titular, e à pedido seu, conforme art. 7º V da Lei nº 13.709/2018.



3. Sob esse mesmo fundamento, é legítimo o compartilhamento destes dados entre empresas do grupo Equatorial Energia ou empresas parceiras.
4. Além da execução de contrato, informa-se também ao titular/solicitante a possibilidade de compartilhamento com terceiros, com base na lei e para cumprimento de obrigações regulatórias, conforme art. 7º II da Lei nº 13.709/2018.

5. Em todas as hipóteses de compartilhamento com terceiros (interna ou externamente), sob qualquer um dos fundamentos mencionados, devem ser seguidas as melhores práticas de privacidade e segurança da informação, e resguardada a observância às finalidades informadas.
6. Este formulário coleta apenas os dados estritamente necessários à identificação do titular/solicitante, conforme Resolução Normativa nº 1000/2021 da ANEEL e resolução 11 do PRODIST, preservando a sua privacidade.

7. Com base nisso, você declara:

"Eu, solicitante/titular de dados pessoais, permito o uso dos meus dados cadastrais e contatos para que me sejam ofertados os demais produtos e serviços disponibilizados pelas empresas do Grupo Equatorial Energia, a saber, oferta de seguros e serviços financeiros":

() Sim Não

8. Para retirar o consentimento acima ou exercer qualquer direito como titular de dados (art.18 da Lei nº 13.709/2018), entre em contato pelo canal de comunicação com o encarregado de dados, através do endereço:

Se encontra no Website do Grupo
Equatorial Energia

<http://gpe.equatorialenergia.com.br/>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS MUNICIPAIS Nº 887/2025

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada **IARA RENATA PORTIL DE MORAIS SOUSA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/04/2025, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro Imobiliário
8176

Matrícula Cartório
27504

Contribuinte
IARA RENATA PORTIL DE MORAIS SOUSA

CPF/CNPJ
018.614.353-20

Logradouro
RUA: *ANTONIO BURITIRANA, , LOTES 07 E 08 QUADRA 51, - CEP 65950000

Bairro
ALTAMIRA I

Cidade
BARRA DO CORDA

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Setor:	00	Quadra:	00	Lote:	0000	Unidade:	000
Área do Terreno:	210,00	Testada Principal:	7,00	Área Edificada:	0,00		
Valor Venal do Terreno:	16.531,20	Valor Venal da Edificação:	0,00	Valor Venal do Imóvel:	16.531,20		

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Cammyla Moura
Oliveira

Código de Controle da Certidão/Número 69VY63E

Emitida às 21/03/2025
10:15:20

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 20/04/2025

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/famlex/servlet/hwpcconsautcert>





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 027458/25

Data da Certidão: 26/03/2025 13:47:30

CPF/CNPJ CONSULTADO: 01861435320

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/03/2025 13:47:30



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 066346/25

Data da Certidão: 26/03/2025 13:46:55

CPF/CNPJ 01861435320 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/03/2025 13:46:55



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IARA RENATA PORTIL DE MORAIS SOUSA
CPF: 018.614.353-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:49:22 do dia 26/03/2025 <hora e data de Brasília>.

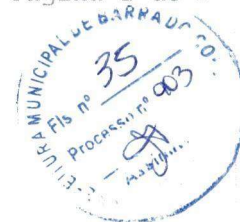
Válida até 22/09/2025.

Código de controle da certidão: **0D4F.6705.D234.F766**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IARA RENATA PORTIL DE MORAIS SOUSA

CPF: 018.614.353-20

Certidão n°: 17284424/2025

Expedição: 26/03/2025, às 13:50:33

Validade: 22/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IARA RENATA PORTIL DE MORAIS SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **018.614.353-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

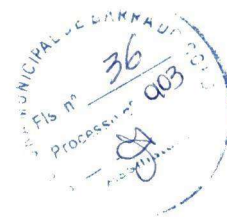
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES CÍVEIS



Data emissão: 26/03/2025

Data de validade: 26/05/2025

Nº da certidão: 12517989508

Código de Validação: 4e8c2be414

NOME: IARA RENATA PORTIL DE MORAIS SOUSA

CPF: 018.614.353-20

DATA DE NASCIMENTO: 01/01/1986

FILIAÇÃO: ROSA PORTIL DE MORAIS / JOSE ALVES DE MORAIS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



SEPLAN
SETOR DE TRIBUTOS



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

Nº 572/2025

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte IARA RENATA PORTIL DE MORAIS SOUSA, inscrito no cadastro municipal de nº 8565, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
8565

Contribuinte
IARA RENATA PORTIL DE MORAIS SOUSA

Logradouro
RUA: *ANTONIO BURITIRANA, S/N, , CEP - 65950-00

Cidade
BARRA DO CORDA - MA

CPF/CNPJ
018.614.353-20

Bairro
ALTAMIRA I

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 4190 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade:

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Erica Caroline Maciel de Sousa

Código de Controle da Certidão/Número WNGUBED

Emitida às 07:36:03 do dia
27/03/2025 07:36:03

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 26/04/2025

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/famlex/servlet/hwpcconsautcert>



Rua Isaac Martins, nº 371

000 - Barra do Corda - MA

CNPJ: 06.769.798/0001-17

SEPLAN
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 930/2025

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada IARA RENATA PORTIL DE MORAIS SOUSA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 26/04/2025, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
8565

Contribuinte
IARA RENATA PORTIL DE MORAIS SOUSA

Logradouro
RUA: *ANTONIO BURITIRANA, S/N, , CEP - 65950-00

Cidade
BARRA DO CORDA - MA

CPF/CNPJ
018.614.353-20

Bairro
ALTAMIRA I

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Erica Caroline
Maciel de Sousa

Emitida 27/03/2025
07:34:36

Válida até 26/04/2025

Código de Controle da Certidão/Número MO2IDCF

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em
<http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcer>



Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17